



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 48 - RAN/2022

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

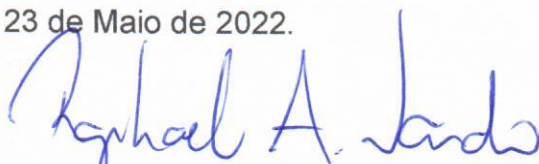
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, **que sejam implantadas sinalizações viárias e adotadas outras providências que forem necessárias para inibir que os veículos automotores transitem sobre a calçada da residência do Sr. José Tavante, localizada no cruzamento das Ruas Tiradentes X 26 de Abril, Centro, no município de Ribeirão do Sul-SP.**

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, o munícipe em questão, reclama que os veículos automotores, principalmente veículos grandes e pesados, quando fazem a manobra pra virar a esquina, sobem no passeio público, gerando insegurança aos pedestres que transitam no local, bem como danificam o passeio público que já foi reformado diversas vezes, enfim, a situação gera inúmeros transtornos aos usuários e ao proprietário do imóvel que sempre tem que estar reparando os danos ao passeio público.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 23 de Maio de 2022.


Raphael Augusto Nardo
Vereador

